HIP-HOP COMO MECANISMO DE RESISTÊNCIA DA JUVENTUDE PERIFÉRICA

Fernanda do Socorro Pinheiro de Souza[1]

Dayse dos Santos Saraiva[2]

Eliany Cristina dos Santos Fonseca[3]

RESUMO

A presente pesquisa aborda a temática da juventude e violência urbana e os mecanismos de resistência desenvolvidos pelos jovens para o enfrentamento à violência que se faz presente no cotidiano das periferias, em especial, no bairro periférico do Guamá, Belém-Pa. O objetivo geral da pesquisa consistiu em investigar os mecanismos de resistência desenvolvidos pelo grupo de hip-hop Sheknáh Crew ao enfrentamento da violência cotidiana na periferia de Belém. A metodologia utilizada para compreender a temática deu-se a partir método dialético proposto por Marx. Verificou-se mediante os resultados obtidos que as formas de enfrentamento à violência cotidiana contra as juventudes desenvolvidas pelos jovens do grupo de hip-hop Sheknáh Crew são: o fortalecimento da cidadania; os constantes diálogos para a conscientização da realidade e consequência da violência; o incentivo à participação política diária; a potencialização de habilidades técnicas com a dança; e o incentivo à formação escolar e à formação profissional.

Palavras-chave: Juventudes. Resistência. Hip-Hop.

ABSTRACT

This research addresses the theme of youth and urban violence and the resistance mechanisms developed by young people to face the violence that is present in the daily life of the suburbs, especially in the peripheral neighborhood of Guamá, Belém-Pa. The general objective of the research was to investigate the mechanisms of resistance developed by the hip-hop group Sheknáh Crew to confront everyday violence in the outskirts of Belém. The methodology used to understand the theme was based on the dialectical method proposed by Marx. It was verified through the obtained results that the ways of confronting the daily violence against the youths developed by the youngsters of the hip-hop group Sheknáh Crew are: the strengthening of citizenship; the constant dialogues to raise awareness of the reality and consequences of violence; the encouragement of daily political participation; the enhancement of technical skills with dance; and encouraging school and professional training..

Keywords: Youths. Resistance. Hip-Hop.

[1] UFPA;Bacharel em Serviço Social; fehsouza18@gmail.com.

[2] UFPA;Bacharel em Serviço Social; 30daysesaraiva@gmail.com.

[3] UFPA;Bacharel em Serviço Social; santos_eliany@hotmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A construção do artigo se deu a partir da inquietação sobre parte da juventude que reside na periferia, mas não se envolve na criminalidade. Observa-se ainda a necessidade de compreender os mecanismos de resistência desenvolvidos por essa juventude, mediante a amostra dos jovens participantes do Grupo de Hip-hop Sheknáh Crew no bairro do Guamá.

A metodologia da pesquisa norteou-se pelo método dialético proposto por Marx, o qual busca compreender o movimento da realidade a partir da ótica de contradição existente nos fenômenos (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 34). Marx pressupõe que para a dialética as leis do pensamento condizem com as leis da realidade. Portanto, a dialética não se define apenas como pensamento, pois é pensamento e realidade simultaneamente.

2 JUVENTUDES E PERIFERIA

Segundo Santos (2007) “a periferia passa a ser entendida [...]como locus da segregação imposta às classes pobres”. Ao se tratar de participação social e política, percebe- se que o público jovem da periferia vive uma realidade de exclusão e discriminação.

Para Castro e Abramovay (2002), a estigmatização de jovens moradores desses espaços é real, pois cotidianamente no imaginário popular e por meio da mídia, a região periférica é relacionada à violência, miséria e criminalidade. Isso permite que o olhar sobre as juventudes residentes desses espaços seja discriminatório e marginalizador, inclusive, por parte de quem deveria promover a segurança da sociedade, entretanto muitas vezes externaliza o preconceito devido a construção de estereótipos, como são os casos de policiais que recorrentemente submetem jovens à diversos tipos de violência, inclusive à violência física, tão somente por serem jovens, negros, por terem estilo próprio e/ou simplesmente por serem considerados fora dos padrões.

A falta de oportunidade profissional também deve ser considerada, pois permite que ocorra o envolvimento de grande parte dos jovens com o tráfico, tanto para a busca de poder aquisitivo, quanto para a construção identitária, permitindo que se vejam como personagens principais/mentores de suas histórias de vida, já que nesses espaços lhes é conferida a sensação de poder e por vezes é a única opção oferecida para realizarem/sentirem algo dessa natureza. A ausência do poder público contribui para que o tráfico, de maneira cômoda recrute as juventudes e torne-se para ela, a única referência de poder, oportunidades e proteção.

A estigmatização contra as juventudes periféricas agregada à falta de oportunidades leva os jovens a somarem drasticamente como vítimas nas estatísticas de violência do país. Os índices de morte de jovens por arma de fogo, por exemplo, têm sido alarmantes, de acordo com o Mapa da violência (WAISELFISZ, 2016, p.49), que aponta um aumento de 699,5% de mortes de jovens num quadro comparativo entre os anos de 1980 e 2014. A maior parte dessas mortes ocorrem nas periferias, entre jovens negros, pobres, de baixa escolaridade e do sexo masculino (CERQUEIRA 2017, p. 30).

Considerando que os jovens do Brasil sofrem com a falta de reconhecimento nos âmbitos social, cultural, político e profissional, é possível inferir que, para as juventudes periféricas, esse não reconhecimento é ainda mais acentuado, devido estarem inseridas numa sociedade seletiva e discriminatória e por estarem mais distante do olhar do Estado em comparação a outras juventudes.

Falar sobre o Estado implica entender a importância do seu papel no que tange às vivências dos jovens das periferias e o acesso ou não dos mesmos aos direitos. Conceituá-lo é analisar aspectos distintos que envolvem o contexto histórico, ou seja, existem definições diferentes para essa categoria analítica. É necessário frisar que para Pereira "[...]existem diferentes e competitivas doutrinas, teorias ou concepções sobre o Estado e suas relações com a sociedade, bem como sobre a sua índole e função social" (PEREIRA, 2002, p. 26).

Segundo Pereira (2002, p. 26), “o Estado não é um fenômeno unívoco, isto é, igual ou idêntico em todos os momentos históricos e em todos os contextos socioculturais e por isso, não se expressa um conceito universal e absoluto”. Ou seja,

é necessário observá-lo enquanto algo em constante movimento em seu contexto societário e histórico como já mencionado.

Pereira destaca que para compreender os aspectos do Estado é necessário observar que

> [...] o Estado não é um fenômeno dado, aistórico, neutro e pacífico, mas um conjunto de relações criado e recriado num processo histórico tenso e conflituoso em que grupos, classes ou frações de classes se confrontam e se digladiam em defesa de seus interesses particulares. É por isso que se diz que o Estado é uma arena de conflitos de interesses (PEREIRA, 2002, p. 26).

Desse modo compreende-se por qual razão o Estado não se propõe a efetivar ações voltadas para as juventudes, sobretudo às juventudes periféricas que são constantemente marginalizadas pela lógica excludente que a sociedade busca manter de maneira proposital. O Estado é perpassado por interesses e a conjuntura brasileira foi historicamente favorável às elites, ou seja, é a partir de tal aspecto que se observa a perpetuação das desigualdades nos dias atuais.

3 VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E RESISTÊNCIA JUVENIL

A ausência do Estado configura uma forma de violência, sendo esta a violência estrutural, que também se reflete em todos os segmentos da sociedade de forma tão cruel quanto a violência física, a qual não permite a materialização das políticas públicas, pois é pela via dessas políticas que são garantidos os direitos à sociedade civil. Apesar de o autor da violência ser quase invisível, ele é identificável - é o Estado - e revela-se no âmbito constitucional, econômico e político, por meio da negação de direitos básicos como saúde, educação, emprego etc., distribuição de renda desigual; ausência de proteção social; pessoas em situação de rua; exclusão e desigualdade social; exploração dos trabalhadores; e até mesmo no ocasionamento de mortes de indivíduos do segmento mais empobrecido da sociedade. Em outras palavras, a violência estrutural viola a dignidade humana impossibilitando a reprodução social e econômica dos indivíduos.

O conceito de violência estrutural foi criado pelo pesquisador Johan Galtung em 1969. Trata-se de uma violência na qual não há autor visível, contudo pode causar consequências danosas, tanto quanto nos casos em que o agente violentador é

identificável, consequências como manipulação, violência física e violência letal. Para o pesquisador “talvez não haja nenhuma pessoa que diretamente cause danos a outra na estrutura. A violência é embutida na estrutura e aparece como desigualdade de poder e consequentemente como chances desiguais de vida” (GALTUNG, 1969, p. 171 apud ALENCAR).

Compreender o processo de violações que, pelo menos uma parcela da sociedade encontra-se acometida, está ligado diretamente à necessidade de observar as periferias e os impactos das diversas formas de manifestações da violência estrutural que a mesma sofre, ou seja, abordar a violência estrutural e seus impactos nas periferias é necessário para a melhor compreensão dos processos históricos de negação de direitos.

Ao limitar o acesso aos direitos básicos o Estado e seus aparelhos de coerção subjugam os indivíduos, negando a eles a cidadania plena. Os sujeitos encontram-se condicionados dentro de uma lógica de subcidadania, em que os deveres são colocados em uma posição de superioridade em relação aos direitos. Os indivíduos que vivem em condições de subalternização social são hierarquizados de modo que permitem, de maneira imperceptível, a ocorrência da manutenção dos processos de violência estrutural, enquanto são alienados de sua real posição e condição na sociedade, sofrendo segregação e criminalização da pobreza.

Segundo Dayrell e Gomes (2009, p. 2), infelizmente, nesse contexto, o jovem recebe destaque de maneira negativa, apenas como alvo de polêmicas, sendo visto como um problema para a sociedade e para o Estado.Apesar de as juventudes também ocuparem o lugar de vítimas, no que diz respeito ao cenário de violência no país, Castro e Abramovay (2002, p. 146), baseadas em Bourdieu (2001), discorrem sobre a vulnerabilidade positiva, a qual ocorre quando há a tomada “de consciência de violências simbólicas”. Acontece quando as realidades vulneráveis experimentadas pelas juventudes produzem um pensamento crítico, conduzindo o jovem a pensar em uma possível saída, em uma solução como forma de resistência, que não seja pela via da violência.

Apesar de as juventudes também ocuparem o lugar de vítimas, no que diz respeito ao cenário de violência no país, Castro e Abramovay (2002, p. 146), baseadas

em Bourdieu (2001), discorrem sobre a vulnerabilidade positiva, a qual ocorre quando há a tomada "de consciência de violências simbólicas". Acontece quando as realidades vulneráveis experimentadas pelas juventudes produzem um pensamento crítico, conduzindo o jovem a pensar em uma possível saída, em uma solução como forma de resistência, que não seja pela via da violência.

Esteves e Abramovay (2007) destacam também que as análises realizadas sobre as juventudes são em geral superficiais, não considerando o pensamento crítico ou os aspectos culturais. Ainda apontam que os jovens estariam se interessando mais por políticas identitárias, como forma de participação, do que pelas políticas convencionais propostas pelo Estado ou por políticas partidárias. Contrário ao Governo, o campo cultural e artístico vem ganhando cada vez mais força e despertando o interesse dos jovens, por apresentarem respeito à diversidade, como é caso do movimento hip-hop que atrai a atenção das juventudes nas periferias das grandes cidades brasileiras. Desse modo a participação dos jovens pode ser interpretada "como inserção política que busca lutar contra a desigualdade social, a estigmatização dos jovens negros e favelados, o racismo e a violência contra moradores das periferias" (MAYORGA, 2011, p. 32), e ainda "há correntes no hip-hop que se destacam pela crítica social e condenação da violência e do racismo" (CASTRO; VASCONCELOS, 2006, p.103).

A participação política e social refere-se à construção do pertencimento à coletividade, e por meio da arte, do esporte, do trabalho voluntário, etc., as juventudes têm se encontrado, nesses espaços devido a não institucionalização dos movimentos (exemplos de movimentos institucionalizados: movimento estudantil, sindicato e partidos políticos), embora (Carrano 2012, p. 93) chame a atenção para o cuidado de não desvalorizar tais espaços, por ainda assumirem um lugar de importância no meio político e orientar ao questionamento do modelo institucionais colocado, mostra que o surgimento de novos espaços de debates são reais e reconfiguram o cenário de participação juvenil:

> Do ponto de vista dos vetores predominantes na contemporaneidade, a participação juvenil é marcada pela emergência de diferentes coletivos de identidade que se afastam das formas e conteúdos clássicos de participação e militância e se orientam para o simbólico, o corpóreo, o cultural e as demandas do cotidiano. Este é um traço nítido de reconfiguração do campo

> da participação juvenil. As "clássicas" formas de participação feitas em agremiações estudantis e partidos políticos ainda possuem significado na arena pública, entretanto, elas co-habitam com novas formas e conteúdos de associativismo juvenil. (CARRANO, 2012, p. 94,).

Desse modo destaca-se diferentes maneiras de realizar a participação social, inclusive por meio da cultura. Historicamente o movimento (para alguns autores é caracterizado como movimento cultural) Hip-Hop resiste aos constantes ataques e violações impostos por alguns dos braços do Estado, por essa razão o artigo busca evidenciar de que maneira o movimento promove a participação dos jovens no processo de resistência.

4 CULTURA

Para se discutir o termo cultura, deve-se ter em mente a humanidade em toda sua riqueza e formas de se manifestar, já que a cultura expressa as realidades existentes e as características que unem e diferenciam os agrupamentos humanos. A cultura é tudo aquilo que caracteriza uma população humana, por exemplo, a religião com suas lendas e crenças; as manifestações artísticas, como as músicas e as danças; a educação; as vestimentas; as comidas; conhecimentos; comportamentos etc. Considerando as distintas definições do que se compreende por cultura.

Historicamente alguns segmentos sociais foram marginalizados em detrimento de outros. Pensar na cultura implica diretamente em observar como a mesma pode sofrer estigmas, dependendo do segmento social que origina suas raízes. Considera-se que existe o embate entre as culturas elitistas, orientadas pela classe dominante, e as múltiplas formas de ressignificação do que se entende por cultura, realizadas por segmentos subalternizados socialmente, ocorrendo a luta por poder e espaço dentro da sociedade. Os embates a respeito da cultura são presentes ao longo da história.

A Declaração Universal a respeito Diversidade Cultural define em seu artigo 5ª os direitos culturais enquanto:

> Os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos, os quais são universais, indissociáveis e interdependentes. O desenvolvimento de uma diversidade criativa exige a plena realização dos direitos culturais, tal como são definidos no artigo 27º da Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos artigos 13º e 15º do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Qualquer pessoa deverá poder expressar-se, criar e difundir suas obras na língua que desejar e, em particular, na sua língua materna; qualquer

> pessoa tem direito a uma educação e uma formação de qualidade que respeite plenamente sua identidade cultural; qualquer pessoa deve poder participar na vida cultural que escolha e exercer as suas próprias práticas culturais, dentro dos limites que impõe o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais.

Os direitos culturais são transversais aos direitos humanos, tendo em vista os aspectos correspondentes ao respeito pelas práticas de criação cultural, assim como o respeito pela identidade cultural. Além de tais aspectos, os direitos culturais pressupõem o respeito pelas liberdades fundamentais, ou seja, a cultura pode configurar-se enquanto efetivadora dos Direitos Humanos.

5 HIP HOP

Movimento conhecido como Hip Hop teve sua gênese no bairro do Bronx, subúrbio dos Estados Unidos da América. O local aglutinava negros, jamaicanos e latinos, que viviam dentro do contexto de pós-industrialização. Logo, o desemprego estrutural proporcionou a constituição de um cenário composto por desigualdades e negação de direitos. Essa conjuntura “acentuou as diferenças sociais, elevou a discriminação racial e favoreceu o acesso à criminalidade e às drogas” (SOUZA; FIALHO; ARALDI, 2008, p.17).

O Hip Hop possui como características principais a subversividade, o compromisso social, sobretudo com os membros da classe subalterna. A união entre cidadania e arte possui como elementos o Dj e o Rap (rhythm and poetry, ou"ritmo"e"poesia), Grafite e Break Dance.Tais aspectos são difundidos dentro do movimento, que tem como criador Afrika Bamabaataa, responsável pela criação da Universal Zulu Nation, organização que aborda as temáticas acerca do Hip Hop, para César Alves a origem se deu:

> Segundo a Universal Zulu Nation (maior organização de Hip Hop no mundo, representada em nosso país pela Zulu Nation Brasil, que tem King Wino Brown como seu representante), o nascimento oficial do movimento data de 12 de novembro de 1974, exatamente um ano após a fundação da Zulu Nation. A expressão Hip Hop teria sido cunhado também por Bamabaataa ainda em 1968 para descrever o movimento de ‘balançar os quadris’ durante a dança (ALVES, 2004, p. 11).

É nesse contexto que o Hip-hop lança suas bases, tendo como características os aspectos mencionados acima. Percebe-se que o movimento é uma maneira que os moradores dos guetos construíram para manifestar os processos de negação de

direitos que os mesmos sofriam. O movimento de Hip-hop não pode desligar-se dos aspectos correspondentes à resistência, denúncia e ao conteúdo de crítica social. É necessário ressaltar que no Hip-Hop existem alguns elementos que o integram como: Rap, grafite, Break Dance, todos esses compõe a construção de identidade do movimento. O artigo tras a relação do Break Dance como forma de resistência á violência.

O Breaking teve um papel muito importante, sobretudo na década de 1970, dentro do movimento Hip-hop, no que tange a preservação da cultura que o movimento se propõe a difundir. Atualmente o Break Dance tem grande popularidade no cenário Nacional, com grandes campeonatos, entre eles o “Quando as Ruas chamam” que ocorre em Brasília e o “Master Crews” que ocorre em São Paulo. Os eventos possibilitam a visibilidade internacional para os participantes, ainda que ocorra a marginalização dos mesmos por uma parcela da sociedade que fundamenta e promove a manutenção dos ideais elitistas e consequentemente excludentes.

6 SHEKNAH CREW E RESISTÊNCIA

O grupo de Hip-Hop Sheknah Crew surgiu no ano de 2006, no bairro do Guamá originado no âmbito religioso. Foi fundado pro Francinei Damasceno conhecido no movimento Hip-Hop como NeySheknah , o qual atua como coordenador até a atualidade. NeySheknah atua no movimento como arte educador, produtor, bboy, coreógrafo, Dj, entre outras atribuições. Motivado pela necessidade de querer trasmitir seus conhecimentos a respeito da dança para a s futuras gerações, deu inicio a um pequeno projeto que agregava crianças e jovens da igreja em que atuava.

Ao longo do artigo foi trabalhado como a violência se manifesta de diversas maneiras, sobretudo nos bairros periféricos. O bairro do Guamá, local onde o Crew se originou e desenvolve suas atividades, é um bairro da periferia de Belém- PA onde os direitos são negados aos indivíduos propiciando que a violência se manifeste de formas distintas, Chagas em suas palavras evidência:

> Podemos apontar diversos fatores dentro do espaço urbano que podem contribuir para o aumento da violência, como exclusão social, pobreza e favelização, que se apresentam intensamente em áreas periféricas, desvalorizadas e abandonadas pelo poder público, tornando assim o

> ambiente propício para difusão e estabelecimento da criminalidade (CHAGAS, 2014, p. 188)

De acordo com a citação nota-se que o aumento da violência está ligado diretamente à negligência do poder público para com os bairros periféricos. É necessário compreender o contexto em que o Grupo Sheknáh Crew se originou, para entender seu grau de importância para a comunidade do bairro em que está instalado. Em rápida análise, podemos perceber que a evolução dos homicídios no Pará aumentou nos últimos dez anos. Segundo o Atlas da violência (CERQUEIRA 2017, p. 67), o estado amarga a 4ª posição na lista das 07 Unidades Federativas com maiores taxas de homicídios no país. São 53,4 mortes para cada 100 mil habitantes. Belém também apresenta dados elevados, tendo registrado 875 homicídios em 2015, o que representa 60,8 homicídios por 100 mil habitantes. É nesse cenário que segundo o Bboy Kave o hip-hop se insere de forma transformadora:

> "O movimento hip-hop atua mais nas periferias mesmo, uma maneira de resistência, é uma maneira, tipo, da gente 'tá' educando, e reeducando crianças, jovens, adolescentes, de todas as idades. Acho que o hip-hop 'tá' onde ele precisa 'tá', que são nas periferias, como projetos que a gente tem. O Hip-hop consegue mudar a vida das pessoas totalmente em termos de pensamento político, maneira de se vestir, maneira de comer, valores de vida, como dialogar" (Bboy Kave).

A partir das palavras do Bboy, constata-se a relação de cidadania do hip-hop com os bairros periféricos. Para ele há uma relação de resistência pela forma como o movimento atua nessas regiões. O bairro do Guamá é permeado por questões que perpassam as diversas formas de manifestar a violência, entre tais maneiras de sofrer com a violência se encontram as chacinas que têm se manifestado com mais recorrência na periferia do Guamá, causando medo e insegurança, reforçando o estereótipo de marginalização e periculosidade do bairro, o que permite o olhar discriminatório generalizado para o público residente da periferia. Desse modo, verifica-se que o Hip-hop, além de ser um movimento de resistência dentro da lógica excludente que a sociedade impõe para um determinado segmento social, promove o fortalecimento da cidadania, que no cenário nacional se destaca por sua fragilização.

É possível notar, o Crew busca fortalecer a resistência à violência por meio da potencialização de várias dimensões, como a dimensão educacional, a dimensão profissional, a dimensão política (por meio da participação), a socialização – a qual potencializa os indivíduos para a atuação política –, a promoção da cidadania, etc.

Essas dimensões, ao serem fortalecidas instrumentalizam e qualificam os sujeitos para o enfrentamento à violência cotidiana presente na periferia. Por meio desses dez mecanismos desenvolvidos pelo Grupo Sheknáh Crew, podemos afirmar que ele gera um impacto positivo na vida do público infanto-juvenil o qual alcança e da comunidade onde está instalado, pois, vai contra a imposição exercida pelo capitalismo.

7 CONCLUSÃO

Na discussão apresentada sobre juventudes e periferia, Santos (2007) aponta que a realidade das juventudes periféricas é de exclusão e discriminação no tocante à participação social e política. Castro e Abramovay (2002) reforçam essa concepção ao apresentar o olhar estigmatizador de grande parte da sociedade sobre a periferia, como um espaço violento, marginal, miserável e criminoso. Essa idéia é diariamente fortalecida pela mídia. Foram expostos dados do Mapa da violência (2016, p. 49) sobre a elevação alarmante de mortes por armas de fogo no Brasil, em que a maioria ocorre nas periferias, entre jovens negros, pobres, de baixa escolaridade e do sexo masculino (CERQUEIRA 2017, p. 30). Dessa forma, percebe-se que os rebatimentos da negação de direitos às juventudes são refletidos de maneira mais cruel e intensa sobre as juventudes periféricas.

A falta de políticas públicas para o público jovem aumenta o grau de vulnerabilidade dos mesmos e os torna “presas” fáceis para a criminalidade, propiciando o acréscimo nos dados estatísticos de violência no país. Entretanto, a juventude inserida no grupo Sheknáh, diante do contexto de negação de direitos, desenvolve o pensamento crítico e busca resistir a essa realidade por outras veredas. Há relação direta entre a promoção e negação de políticas públicas e a resistência à violência urbana, uma vez que a violência estrutural nega e viola direitos em virtude da ausência do Estado e oportuniza a ampliação da violência urbana havendo assim a necessidade de resistência das juventudes. Essa resistência juvenil se apresenta por meio da arte, do incentivo à leitura, da cultura, das campanhas de promoção à paz, da escolarização, etc., propostas por jovens, para alcançar outros jovens.

Diante da reflexão teórica realizada neste trabalho, foi possível analisar a realidade das juventudes periféricas, em especial, as juventudes do bairro do Guamá por meio dos jovens presentes no grupo de hip-hop Sheknáh Crew; a relação resistência e violência cotidiana no bairro; e a existência de políticas públicas específicas para este público. Constata-se que embora a Política Nacional de juventude e o Estatuto da Juventude representem um avanço na legislação brasileira ao estabelecer garantias e direitos fundamentais a todos os jovens e adolescentes com idades entre 15 e 29 anos, ainda há muitos aspectos e direitos a serem alcançados. Falta também o real interesse do Estado para a efetivação e promoção de políticas que contemplem as juventudes em suas subjetividades e valorize suas opiniões, a fim de empoderá-las e lhes dar condições reais para que protagonizem suas histórias.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Mirela Nogueira de. **Violência estrutural e a operacionalização da paz no Haiti: uma análise a partir do indicador de pobreza**. Curitiba-PR. [S.I.] ALMEIDA, Natália Kelle Dias; COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas. **A violência estrutural**. SEPA. Seminário Estudantil de Produção Acadêmica. v. 11, p. 1-11, 2007.

ALVES, César. Pergunte a quem conhece: Thaíde. São Paulo: Labortexto Editorial, 2004.

CARRANO, Paulo. A Participação social e politica dos jovens no Brasil:: considerações sobre estudos recentes. **O social em questão**, Rio de janeiro, ed. 27, p. 83-99, janeiro-junho 2012. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/5522/5522556743008.pdf. Acesso em: 29 mar. 2019.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. **Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências.** Cadernos de Pesquisa, n. 116, julho/ 2002.

CASTRO, Mary Garcia; VASCONCELOS Augusto. **Juventudes e Participação Política na Contemporaneidade:** explorando dados e questionando interpretações. 1 ed. Brasília: MEC, 2006.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da violência**. p. 32. 2018.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da violência**. p. 25, 30, 55. 2017.

CHAGAS, Clay Anderson Nunes. **Geografia, segurança pública e a cartografia dos homicídios na região metropolitana de Belém**, 2014. Disponível em Boletim Amazônico de Geografia, Belém, n. 1, v. 01, p. 186-204, jan./jun. 2014.

DAYRELL, J.T.; GOMES, N.L. **A juventude no Brasil**. Belo Horizonte: Observatório da juventude, 2009. Disponível em: <www.fae.ufmg.br/objuventude/textos/SESI>. Acesso em: 25. Mar. 2019.

ESTEVES, Luiz Carlos Gil; ABRAMOVAY, Miriam (Orgs.). Juventude, juventudes: pelos outros e por elas mesmas **in Juventudes**: outros olhares sobre a diversidade. Brasília: Unesco 2007.

LEAL, Sérgio José de Machado. **Acorda hip-hop:** despertando um movimento em transformação. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2007.

MAYORGA, Cláudia. Juventude e Participação. In: MOURA, Maria Aparecida (Org.). **Cultura informacional e liderança comunitária**: concepções e práticas. Belo Horizonte: UFMG, PROEX, 2011.

PEREIRA, P. A. P. Estado, regulação social e controle democrático. In: BRAVO, M. I. S.; PEREIRA, P. A.P. **Política Social e Democracia.** 2. ed. Rio de Janeiro: Cortez, 2002.

PRODANOV, Cleber C.; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico:** Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2 ed. Rio Grande do Sul: Universidade Feevale; 2013.

SANTOS, R. O. **Periferias urbanas:** ensaio de síntese da produção teórica brasileira. In: X Simpósio Nacional de Geografia Urbana - SIMPURB, 2007, Florianópolis. Anais...Comissão Organizadora do X SIMPURB, 2007. 1 CD-ROM.

SOUZA, Jusamara; FIALHO, Vania; ARALDI, Juciane. **Hip Hop da rua para escola.** Porto Alegre, Sulina, 2008.

UNESCO. **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural**. 2002. Disponível em:<http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CLT/diversity/pdf/declaration_cultural_diversity_pt.pdf>. Acesso em 19 Abr. 2019

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência**: Tabela 3.1.2 - Taxas de óbito (por 100 mil) por AF na população total. UF e Região. Brasil. 2002/2012. Brasília: Secretaria Geral daPresidência da República, p. 31, 2015.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência**: homicídios por armas de fogo nos municípios: idade das vítimas. Brasília: Secretaria Geral da Presidência da República, p. 49,
2016.